

**ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão Nº 13/2022**

Aos vinte e cinco dias de março de 2022, as 08:00, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, Nº 13/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de violão para crianças e adolescentes atendidos nos Projetos Sociais do Cras de Indianópolis. Para início dos trabalhos foram credenciadas as proponentes

ANDRÉ DE MATOS SANTANA 25863958839 CNPJ 42.287.994/0001-19 RUA CURITIBA, 280 - CEP: 87200342 - BAIRRO: ZONA 2 CIDADE/UF: Cianorte/PR	ROSANGELA MARIA GALINDO 96560827968 CNPJ 19.718.615/0001-86 RUA DA DIVISA, 519 CASA - CEP: 87215000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Manoel do Paraná/PR
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 31/2022, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a desclassificação das duas proponentes pelos seguintes motivos:

Proponente ANDRÉ DE MATOS SANTANA 25863958839:

Motivo 01: Validade da proposta de 30 dias - Corrigir para 60 dias;

Motivo 02: Anexo X não apresentou reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal pela proponente, conforme modelo do edital.

Proponente ROSANGELA MARIA GALINDO 96560827968:

Motivo 01: Ausência da declaração constante no item 8.3, j "Declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos..."

Ficou decidido que, para não tornar o processo fracassado, as duas proponentes deverão apresentar as pendências no dia 06 de abril de 2022, às 14h00min, não necessariamente em envelope fechado. Caso até esta data e horário as irregularidades não sejam sanadas, a(s) proposta(s) não corrigida(s) será(ão) considerada(s) desclassificada(s). Sendo sanada(s), ao contrário, será(ão) considerada(s) classificada(s) e então participante(s) da fase de lances. A sessão então continuará nesta mesma data e horário do momento em que parou. Sem mais para ser tratado no momento, fica encerrada esta sessão e a ata que vai assinada pelo pregoeiro e encaminhada aos proponentes para conhecimento, além de publicada para ampla publicidade dos atos.

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**  
**PREGOEIRO**